# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Atos de Aprovação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 120/23**

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para ocupar respectivo cargo.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Art. 122, XI da Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor MARCELO DA DALTO NETO, titular de emprego permanente, para ocupar o cargo de Médico Supervisor.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

## Atos Administrativos

## Atos de Aprovação

### ATO Nº 045/23

*Aprova projeto de construção de prédio industrial (galpão).*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1204, resolve aprovar o seguinte projeto:

***PLANTA Nº 038/23*** - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230230626870, para serviços de construção de prédio industrial (galpão) situado na Avenida Paschoal Nigro Sobrinho - Lote 08 - Quadra 05, Jd São José, Bocaina/SP, de propriedade de **ALBERTO MARANGONI**, a saber:

| ÁREAS: | |
|---|---|
| Do Terreno | 580,01 m² |
| Construção: | |
| (WCs) | 13,79 m² |
| Galpão | 509,64 m² |
| Total Construção: | 523,43 m² |
| Livre | 56,58 m² |

Bocaina, em 14 de julho de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

### ATO Nº 046/23

*Aprova projeto de retificação de área intra-muros.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1214, resolve aprovar o seguinte projeto:

***PLANTA Nº 039/23*** - De autoria do Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 28027230231035147, para serviços de retificação de área intra-muros situada na Rua 15 de Novembro nº 110 - Lote 18 - Quadra 11, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE BOCAINA**, a saber:

| ÁREAS: | |
|---|---|
| Lote 18 Original | 380,31 m² |
| Lote 18 Retificado | 380,31 m² |

Bocaina, em 14 de julho de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

### ATO Nº 047/23

*Aprova projeto de desmembramento de área de imóvel urbano.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1215, resolve aprovar o seguinte projeto:

***PLANTA Nº 040/23*** - De autoria do Engº. Civil Cezar Felipe Piassalonga, CREA nº 5069367141 - ART 28027230231023961, para serviços de desmembramento de área de imóvel urbano situado de frente para a Rua João Batista Danieleto, Bocaina/SP - Matrícula nº 26.675, do 2º CRI de Jaú/SP, de propriedade de **CAMPOS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a saber:

| Quadro de Áreas: | |
|---|---|
| Lote 3A | 190,74 m² |
| Lote 3B | 224,29 m² |
| Lote 3C | 224,29 m² |
| Lote 3D | 230,50 m² |
| Lote 3E | 262,33 m² |
| Lote 3F | 299,30 m² |
| Lote 3G | 332,83 m² |
| Lote 3H | 366,04 m² |
| Lote 3I | 513,42 m² |
| Lote 3J | 307,93 m² |
| Lote 3K | 458,48 m² |
| **Lote 03 - Total** | **3.410,15 m²** |

Bocaina, em 14 de julho de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....